



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3247-6603 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08620.002690/2019-64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente em exercício, **ALCIR AMARAL TEIXEIRA**, nomeado pela Portaria nº. 1.071/PRES/FUNAI, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 093.359.432-15, portador da Carteira de Identidade nº 001454777 SSP/MS, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 764, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2019, Seção 1, pg. 69, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ 31.460.582/0001-12, neste ato representado pela empresa **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.440/0001-47; endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus Procuradores, a Sra. **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, Gerente Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.434.652 SSP/DF e inscrita no CPF nº 780.528.581-00 e Sr. **BRUNO FERNANDES DOS SANTOS**, Gerente Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 2.166.065 SSP/DF e inscrito no CPF nº 722.194.911-53, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital SRP nº. 01/2018/MPDG e na Ata de Registro de Preços nº. 01/2018/MPDG, resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da empresa representante da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Exclui-se do preâmbulo do Contrato nº 135/2019 o termo "neste ato representado pela empresa líder **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62".

2.2. Inclui-se ao preâmbulo do Contrato nº 135/2019, o termo "neste ato representado pela empresa **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.440/0001-47".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo nº. 08620.002690/2019-64, e encontra amparo legal no

artigo 54, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, 30 de dezembro de 2019

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Pela Contratante

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH

Pela Contratada

BRUNO FERNANDES DOS SANTOS

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - ROBERTO DA SILVA JUNIOR

2 - ARNÓBIO RODRIGUES NEVES



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Presidente Substituto**, em 31/12/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibran Hsieh, Usuário Externo**, em 02/01/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fernandes dos santos, Usuário Externo**, em 06/01/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854115** e o código CRC **C30C18DB**.